

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ROGÉRIO DE
JESUS CAPUTI

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Rogério de Jesus Caputi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral. Sala das Sessões em 15 de maio de 2023.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Pastor Rogério de Jesus Caputi, casado, pai de uma filha, há 29 anos Pastor da Igreja Metodista. Realizou trabalhos de voluntariado em vários estados brasileiros e no exterior, tendo vivido por 6 anos em Palmas, capital do Tocantins, 6 anos em Peixoto de Azevedo e em Moçambique. Formado em Teologia pelo Instituto Regional Bispo Scilla (Lins - SP), cursando o último ano de Psicologia no Sistema PBL e Pós Graduando em Logoterapia. Há 17 anos pastoreando em Cuiabá, aonde atua como diretor do Instituto Conexão Plana (ICP), que tem o intuito de conectar o homem à Deus em sua plenitude, atua em serviço voluntário nessa Capital em escola que sob sua responsabilidade cuida de 60 crianças ofertando 3 refeições diárias e ensino de qualidade.

Oferecemos, portanto ao Senhor ROGÉRIO DE JESUS CAPUTI o Título de Cidadão Cuiabano, por seus relevantes trabalhos sociais prestados à sociedade cuiabana, em especial às crianças.

Vereador Eduardo Magalhães - REPUBLICANOS

